Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de fevereiro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que providencie através dos meios cabíveis a instalação, em todas a repartições públicas prestadoras de serviços à população, de placas que sinalizem o atendimento prioritário a idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo, deficientes, indivíduos com mobilidade reduzida e a pessoas com transtorno do espectro autista.

Indico ainda que seja feita uma fiscalização nos órgãos privados que também prestam serviços à população para verificar se possuem as determinadas placas instaladas, já que além de seres disciplinadas por normas federais, estaduais e municipais, são especialmente educativas, promovem satisfação, o conforto e a inclusão de todos.

No âmbito municipal, temos a Lei n.º 3287, de 12/05/200, que dispõe sobre atendimento prioritário nas repartições públicas municipais aos idosos, gestantes, lactantes, portadores de deficiência física e ainda às pessoas acompanhadas de crianças de colo. A mesma lei disciplina que os guichês especiais serão identificados por placas com os seguintes dizeres:

"Atendimento preferencial à idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo e portadores de deficiências físicas".

Temos ainda no município a Lei nº 4749, de 19/08/2019, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no município a inserirem nas placas de

atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo, garantindo o atendimento preferencial.

Existem modelos de placas já padronizados, como o a seguir, que pode ser utilizado e padronizado pelo município.



SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 06 de fevereiro de 2023.

Claudinei Millan Pessoa
Vereador – PP